



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 405/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16585/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 26/11/2014, as férias referentes ao exercício de 2014, marcadas para o período de 1º/11/2014 a 30/11/2014 da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, ocupante do Cargo de Telefonista, matrícula n.º 60001755, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Alexandria, Requisitada para este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2014.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral